

Executivo 3

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL 

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Continuação da página anterior

- 10 FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO**
Representa os recursos tomados junto a Caixa Econômica Federal – CAIXA, para produção e comercialização de unidades habitacionais e financiamentos aos mutuários finais. Os contratos têm prazo de até 300 meses e taxas até o limite 5,10% a.a. e estão atualizados pelos indicadores contratuais.
Face o refinanciamento da dívida na forma prevista da Lei Federal 8.727 de 05.11.1993, ao término do Contrato Original, a Companhia através do Governo do Estado vem efetuando o pagamento dos Saldos Residuais dos contratos em até 60 (sessenta) parcelas mensais consecutivas, com a taxa de juros estipulada de acordo com os contratos originais.
O critério para lançamento no curto prazo levou em consideração as parcelas a vencer no prazo de 360 dias, conforme estudo econômico realizado pela companhia no exercício de 2008/2007.

Descrição	2008	2007
Caixa Econômica Federal – CAIXA	116.459	132.908
Banco do Brasil	424	430
TOTAL	116.883	133.338

Classificado no Passivo:
Circulante 23.548 21.173
Exigível a Longo Prazo 93.335 112.165

11 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	2008	2007
Impostos a recolher		
REFIS – PAES (nota 16.1)	3.063	3.429
Parcelamentos (IR / COFINS/ CSLL)	349	495
Outros impostos a recolher	449	125
Contribuições a recolher		
COFINS	1.123	4.257
PASEP	322	921
TOTAL	5.306	9.227

Classificado no Passivo:
Circulante 2.225 5.709
Longo prazo 3.081 3.518

A Companhia realizou a revisão das bases de cálculo tributáveis relacionadas com as contribuições do COFINS e PASEP do período compreendido entre os exercícios de 2002 a 2007. Paralelamente, a Companhia sofreu fiscalização da Receita Federal a qual validou os cálculos apresentados. Desta forma, com a base de cálculo reformulada, houve uma redução considerável da dívida junto ao referido Órgão.
Quanto aos parcelamentos dos tributos referentes a imposto de renda pessoa jurídica, CSLL e COFINS existentes em julho de 2006 junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional,

- parcelados em 60 meses, a empresa vem efetuando os pagamentos regularmente.
- 12 SEGUROS A PAGAR**
Os valores apresentados pelas seguradoras estão sendo revisados pela Companhia e encontram-se atualizados até a data do encerramento do exercício.
- 13 FCVS A RECOLHER**
O valor de R\$ 4.104 representa as contribuições trimestrais da empresa ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS e estão de acordo com o demonstrativo de débitos, emitido pela CAIXA no exercício de 2006.
A Companhia poderá quitar a dívida das contribuições ao FCVS com os créditos oriundos da Novação, conforme comentado na nota n.º 16.2.
Os valores apresentados não sofreram modificações em face de a Caixa Econômica Federal não ter apresentado o extrato da situação do Agente Financeiro (Cohab) para contabilização das atualizações monetárias desde o exercício de 2007.
- 14 PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS**
Estão tramitando na justiça processos cíveis, fiscais e trabalhistas contra a Companhia estimados no montante de R\$- 3.408 (R\$- 3.394 em 2007).
Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo.
- 15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
O capital, subscrito e integralizado, compõe-se de 49.514.984.482 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 0,0018 (dezoito décimos de milésimos de centavos) a unidade, sendo o acionista majoritário o Governo do Estado do Pará.
- 16 OUTRAS INFORMAÇÕES**
16.1 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS-PAES
A Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS-PAES no exercício de 2002, do Governo Federal, refinanciando no prazo de 15 anos suas obrigações fiscais com o INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social.
No exercício de 2006, parcelou em até 60 meses, valores pendentes referentes ao IRRF, COFINS e CSLL, apurados pela Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN.
Os refinanciamentos foram pagos regularmente no exercício de 2008.
- 16.2 - NOVAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FCVS**
A Companhia, em 29 de junho de 2000, manifestou opção pela NOVAÇÃO, com a União, dos Créditos do FCVS, nas condições estabelecidas pela Lei nº 10.150/2000.
Os créditos oriundos da Novação poderão ser utilizados na quitação das dívidas: com Contratos de Financiamento; com o Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e com as Contribuições ao FCVS não recolhidas.

Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

João Nunes de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro.

Antônio Arthur Farias de Souza
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

Luís André H. Guedes de Oliveira
Diretor Imobiliário

José Ferreira Puty
Diretor de Urbanização e Construção

Suely de Fátima Pimenta de Araújo
Gerente Estratégica Financeira

Nerci Viana da Mota
Chefe Assessoria de Controle Interno

Ana Cláudia Guimbal de Aquino
Contadora – CRC-PA 10728
CPF 491.445.452-15

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas da
Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA
Belém - PA

- Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB / PA, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas Demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio Líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerado a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo primeiro representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB / PA, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio Líquido e seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Os valores dos seguros cobrados e recebidos das parcelas do financiamento imobiliário de diversos meses, referentes ao período de setembro de 1992 a dezembro de 2001, por deliberação da administração da Companhia, não foram repassados a seguradora. Em consequência, a seguradora vem retendo 100% dos valores dos sinistros ocorridos e também não vem disponibilizando a Companhia o recibo de quitação dos imóveis para liberação da hipoteca. Contudo, como a Companhia é uma instituição optante na novação de seus créditos do fundo de compensação de variação salarial – FCVS, deverá, mediante encontro de contas, quitar tais débitos com seus créditos deste Fundo; o que poderá acarretar em ajustes nas demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo primeiro.
- Parte significativa das atividades da Companhia há vários exercícios, vem sendo custeadas pelo Governo do Estado do Pará. A Companhia poderá sofrer descontinuidade de suas operações, caso venha a se confirmar a falta do aporte financeiro do Governo.
- As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, cujos valores estão sendo apresentados para fins de comparação, foram por nós auditadas, conforme parecer datado de 18 de abril de 2008, contendo as seguintes qualificações: (i) Ressalva pela limitação de escopo, decorrente do não recebimento de respostas de circularização / confirmação de informações

de instituições financeiras, quanto a existência ou não de operações passivas, relativas a garantias, fianças, cauções ou avais concedidos em favor de terceiros, e com derivativos, ou com quaisquer outras operações que possam afetar aquelas demonstrações contábeis. (ii) Ênfases quanto aos mesmos assuntos destacados nos parágrafos quarto e quinto.

Belém, 25 de março de 2009

WALTER HEUR AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-SP 334/06 T-RJ / "S" PA

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR – CRC – RJ 017511/T-7 SP- "S" PA

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA
DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA**

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 163, Lei 6404/76 das Sociedades Anônimas, examinaram o Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2008 e suas respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio Líquido e dos fluxos de caixa e parecer dos auditores independentes, datado de 25 de março de 2009.

Deste modo, os Conselheiros manifestaram-se pela aprovação das demonstrações contábeis do exercício de 2008.

Belém, 22 de abril de 2009

EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES
CPF: 044.475.652-34

RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES
C.P.F: 847.391.187-34

FELIPE AMARO RODRIGUES
CPF: 047.466.908-47